



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n. 145/2024.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.

Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, officie a Vossa Excelência, o Prefeito Municipal, bem como o Secretário de Educação, **reiterando** a solicitação de informações detalhadas sobre os alunos da rede municipal de ensino que possuem laudo de neurodesenvolvimento, especificamente aqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD).

Para melhor compreensão e análise das necessidades desses alunos, solicito as seguintes informações:

- Quantitativo de alunos com laudo de neurodesenvolvimento (TEA, TDAH e TOD) matriculados na rede municipal de ensino.
- Quantitativo de cuidadores contratados pela rede municipal de ensino.
- Dentre os cuidadores contratados, quantos possuem especialização para lidar com alunos com necessidades especiais?
- Existe algum critério adotado pela Secretaria Municipal de Educação para a alocação de cuidadores conforme o gênero dos alunos, como, por exemplo, homens para cuidar dos meninos e mulheres para cuidar das meninas?

Ressalto que tais informações são de suma importância para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à educação inclusiva em nosso município. Por isso, conto com o apoio dos nobres pares.

Plenário Sizenando Sá Viana, 06 de junho de 2024.

Marven Menezes Lins

Vereador



13

Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n. 146/2024.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, oficie ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), solicitando a urgente, o estudo sobre a viabilidade de instalação de redutores de velocidade na rua principal do Pólo Empresarial.

A medida é justificada pelo alto fluxo de pessoas que utilizam o local para a prática de atividades físicas e para momentos de lazer com suas famílias, sendo essencial promover a segurança de pedestres e motoristas na região. A instalação dos redutores de velocidade contribuirá para a diminuição do risco de acidentes e para a segurança dos munícipes.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovar esse requerimento, que será fundamental para garantir a segurança e o bem-estar de todos que utilizam a rodovia.

Plenário Sizenando Sá Viana, 07 de novembro de 2024.

Marven Menezes Lins
Marven Menezes Lins

Vereador



Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n. 147/2024.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.

Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, officie a Vossa Excelência, o Prefeito Municipal, bem como o Secretário de Educação, solicitando que seja realizada a manutenção dos aparelhos de ar condicionado e ventiladores da Escola Municipal Manoel Franco, visando o bom funcionamento dos equipamentos e o conforto térmico no ambiente escolar.

Além disso, requer a instalação de ventiladores nas salas que atualmente não dispõem de nenhum sistema de ventilação ou climatização, uma vez que a ausência desses equipamentos prejudica o rendimento escolar dos alunos, especialmente nos períodos mais quentes, comprometendo a qualidade do ensino.

Conto com a ajuda dos nobres pares para garantir um ambiente adequado para o aprendizado e o bem-estar de alunos e profissionais da educação da Escola Municipal Manoel Franco.

Plenário Sizenando Sá Viana, 07 de novembro de 2024.

Marven Menezes Lins
Marven Menezes Lins

Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n. 151/2024.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O Vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, officie ao ilustríssimo Secretário Municipal de Assistência Social para que preste informações e justificativas detalhadas acerca da não disponibilização ou cancelamento do benefício Bolsa Família em favor de beneficiários já cadastrados no programa e que vinham recebendo o benefício até o presente momento, considerando a relevância do benefício para as famílias e o dever de transparência do órgão público, sendo, especificamente:

- I) Explicação sobre o motivo pelo qual alguns beneficiários regularmente cadastrados e que cumpriam os requisitos estabelecidos pelo programa tiveram o pagamento interrompido;
- II) Esclarecimentos sobre eventuais alterações nos critérios de concessão ou manutenção do benefício que possam ter impactado esses beneficiários;
- III) Informações sobre os procedimentos que os beneficiários deverão adotar para regularizar a situação e voltar a receber o benefício, caso o cancelamento tenha ocorrido por questões técnicas ou documentais.

Plenário Sizenando Sá Viana, 08 de novembro de 2024.

Marven Menezes Lins
MARVEN MENEZES LINS
VEREADOR